



DECRETO Nº 025/2024, 23 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao feriado do dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único: As repartições em que as prestações de serviços não podem sofrer quaisquer tipos de interrupção obedecerão ao escalonamento determinado pelos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 2º - O expediente nas repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 04 de novembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito;
Município de Nova Palmeira/PB,
Em; 23 de outubro de 2024.**

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional